Decreto Legislativo Nº 011/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Honorária de Igarassu, a Srª. **ANA MARIA GUEDES VANDERLEI**, por sua valorosa atuação no enfrentamento a violência contra a mulher e pela sua contribuição para a efetivação das políticas públicas no combate a violência contra a mulher.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de agosto de 2017

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente